



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva
Fone: (84) 3315.2162 Fax: (84) 3315.2162 – home page: www.uern.br
e-mail: proeg@uern.br - CEP: 59.633.010 –Caixa Postal 70-Mossoró-RN



EDITAL Nº 045/2016 – PROEG

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, conforme o art. 3º, da *Resolução 001/2012-CONSUNI*, que estabelece normas para a concessão da Comenda “Medalha do Mérito Acadêmico” e revoga a Resolução nº 7/2006-CONSUNI, torna pública, pelo presente edital, a abertura do **PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DA COMENDA “MEDALHA DO MÉRITO ACADÊMICO”** para os concluintes dos Cursos de Graduação dos Campi de **Natal, Caicó, Assú, Pau dos Ferros, Patu e Mossoró** da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao semestre letivo 2015.2, conforme previsão do Calendário de Colação Grau e dá outras providências:

1. DA DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS ESTUDANTES CONCLUINTES APTOS À CANDIDATURA:

1.1 A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), em observância ao art. 2º da Resolução nº 001/2012-CONSUNI, relacionou os alunos concluintes no semestre letivo 2015.2, que apresentaram desempenho estudantil conforme os critérios previstos no art. 1º, §1º, incisos I, II, III e IV, constando os nomes em lista anexa a este edital.

2. DO PLEITO PARA CANDIDATURA À CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO ACADÊMICO:

2.1 O pedido de candidatura à concessão de “Medalha do Mérito Acadêmico” tem como referência a *Resolução 001/2012-CONSUNI*, que assim expressa:

Art. 1º Conceder a Comenda “Medalha do Mérito Acadêmico” ao aluno que obtiver o melhor desempenho estudantil, no seu curso, dentre os aptos a colar grau, ao final de cada semestre letivo.

§ 1º Para efeito de Mérito Acadêmico, devem ser considerados os seguintes critérios para obtenção do melhor desempenho estudantil:

I - ter Índice de Rendimento Acadêmico - IRA igual ou superior a 9,0 (nove);

II - não ter reprovação durante o curso;

III - não ter trancamento de programa de estudo durante o curso;

IV - não ter sofrido sanção disciplinar durante o curso;

V - ter participado de, pelo menos, uma atividade de pesquisa e uma de extensão, constantes do quadro anexo a esta resolução.

Art. 2º Compete ao Departamento de Admissão e Registro Escolar-DARE, ao final de cada semestre letivo, fazer o levantamento dos alunos, por curso de graduação, que apresentem

desempenho estudantil conforme os incisos I, II, III e IV do parágrafo 1º, artigo 1º deste ato.

Art. 3º *O processo de indicação para a concessão da Comenda “Medalha do Mérito Acadêmico” será coordenado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PROEG.*

§ 1º *Os nomes dos alunos com desempenho estudantil, por curso, serão divulgados em edital, para que os interessados apresentem a comprovação de participação em atividades de pesquisa e de extensão.*

§ 2º *A documentação referente à comprovação de participação em atividades de pesquisa e de extensão deverá ser analisada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Pró-Reitoria de Extensão, em suas respectivas áreas, segundo critérios de pontuação previstos na tabela anexa a essa resolução.*

§ 3º *A aferição do melhor desempenho estudantil será efetuada pela PROEG de acordo com a seguinte fórmula: $(IRA + PP + PE) / 3$, onde IRA é o Índice de Rendimento Acadêmico; PP a pontuação atribuída às atividades de pesquisa e PE a pontuação atribuída às atividades de extensão.*

§ 4º *A pontuação das atividades de pesquisa e das atividades de extensão será atribuída, cada uma, pela soma dos itens apresentados, conforme a tabela anexa a este ato, limitada a um total de 10,0 (dez) pontos.*

§ 5º *Em caso de empate, será agraciado o aluno que tenha o maior Índice de Rendimento Acadêmico-IRA. Persistindo o empate, classificar-se-á o candidato de maior idade.*

§ 6º *O resultado final será encaminhado à Reitoria para a concessão da Comenda “Medalha do Mérito Acadêmico” na cerimônia de Colação de Grau.*

Art. 4º *Na concessão da comenda, o aluno receberá o diploma, documento que comprova a obtenção da “Medalha do Mérito Acadêmico”.*

Parágrafo único. *Será arquivada na pasta de registro acadêmico do aluno, no DARE, cópia do resultado final emitido pela PROEG.*

Art. 5º *Este ato entra em vigor nesta data e revoga a Resolução nº 7/2006-CONSUNI*

2.2 O estudante interessado em concorrer à concessão da comenda “Medalha do Mérito Acadêmico”, cujo nome consta da lista anexa a este edital, deverá inscrever-se junto à Secretaria dos respectivos Cursos ou na Secretaria da PROEG, **no período de 25 a 27 de julho de 2016**, nos horários de **08h às 11h e 14h às 17h** apensando ao pedido:

- a) Cópia nítida do(s) documento(s) que comprove(m) participação em atividade de pesquisa, em conformidade com o art. 1º, § 1º, inciso V e com os itens da tabela anexa à *Resolução nº 001/2012-CONSUNI*, acompanhada do(s) original(is), para conferência, desse(s) documento(s);
- b) Cópia nítida do(s) documento(s) que comprove(m) participação em atividade de extensão, conforme art. 1º, § 1º, inciso V, em conformidade com os itens da tabela anexa à *Resolução 001/2012-CONSUNI*, acompanhada do(s) original(is), para conferência, desse(s) documento(s).

3. DO RESULTADO:

3.1 O pleito será apreciado em observância ao que estabelece o art. 3º, parágrafos 2º a 5º, da *Resolução 001/2012-CONSUNI*, sendo que o resultado final será encaminhado à Reitoria para divulgação por ocasião da cerimônia de Colação de Grau, conforme estabelece o art. 4º, da referida norma.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

4.2 Serão afixadas cópias deste Edital no mural da PROEG – Campus Central, nos *Campi* Avançados e na Internet, no portal www.uern.br.

4.3 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua divulgação, sendo válido apenas para os concluintes 2015.2 dos cursos de graduação dos Campi da UERN em Natal, Caicó, Assú, Pau dos Ferros, Patu e Mossoró.

Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em 22 de julho de 2016.

Prof.ª Dr.ª Inessa da Mota Linhares Vasconcelos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria nº 7674/2013-GR/UERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos – SECD
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Departamento de Admissão e Registro Escolar - DARE
Fone: (84) 3315 2167, Fax: (84) 3315 2162, e-mail: dare@uern.br

DARE
DARE

Relação de alunos, por curso de graduação, que apresentam desempenho estudantil conforme as alíneas “a”, “b”, “c”, “d” do § 1º, art. 1º da Resolução 001/2012 – CONSUNI que estabelece normas para a concessão da Comenda “Medalha do Mérito Acadêmico” e revoga a Resolução nº 7/2006-CONSUNI.

MÉRITO ACADÊMICO			
CONCLUINTES 2015.2			
Data da colação de grau: 02 agosto de 2016/Natal, Nova Cruz, Santa Cruz e Touros			
Nº	Nome	CURSO/CAMPUS/NUCLEO	Média
1	Lerbentes Neres de Lima	Ciências da Religião/Natal	9,3335
2	Paulo Henrique Bezerra	Ciências da Religião/Natal	9,1536

Data da colação de grau: 04 agosto de 2016 – Campus Caicó			
Nº	Nome	CURSO/CAMPUS/NUCLEO	Média
1	Klédson Tiago Alves de Souza	Filosofia /Caicó	9,4131
2	Rafael Alves Tavares	Enfermagem/Caicó	9,0941

Data da colação de grau: 09 de agosto de 2016 – Assu, João Câmara e Macau			
Nº	Nome	CURSO/CAMPUS/NUCLEO	Média
1	Adely Alves da Silva	Pedagogia/ Assú	9,0053
2	Diana Karla Rodrigues Tavares	Pedagogia/ Assú	9,1077
3	Joseildo Silvestre da Silva	Pedagogia/ Assú	9,0995
4	Maria Iêda Araujo da Silva	Pedagogia/ Assú	9,0643
5	Jaiza Lopes Dantas Sarafim	Letras Língua Portuguesa/Assu	9,1612

Data da colação de grau: 16 de agosto de 2016 – Pau dos Ferros e Umarizal			
Nº	Nome	CURSO/CAMPUS/NUCLEO	Média
1	Ana Larice Lopes de Lima	Pedagogia/ Pau dos Ferros	9,0043
2	Fernanda Marques Fernandes	Pedagogia/ Pau dos Ferros	9,0164
3	Francisca Roseneide Gurgel Câmpelo	Pedagogia/ Pau dos Ferros	9,3111
4	Francisca Rozângela Gurgel Câmpelo	Pedagogia/ Pau dos Ferros	9,3700
5	Francisco Hamural Nunes de Freitas	Pedagogia/ Pau dos Ferros	9,2531
6	Ildivânia Dalines Araújo	Pedagogia/ Pau dos Ferros	9,1188
7	José Raul de Sousa	Pedagogia/ Pau dos Ferros	9,0106
8	Maria Imaculada da Conceição Aquino	Pedagogia/ Pau dos Ferros	9,0522
9	Maria Neyanne Rêgo Batalha	Pedagogia/ Pau dos Ferros	9,0614
10	Vanderlei Francisco de Lima	Letras Língua Portuguesa Not/P.Ferros	9,0409

Data da colação de grau: 18 de agosto de 2016 – Patu e Alexandria			
Nº	Nome	CURSO/CAMPUS/NUCLEO	Média
1	Adriana Mafaldo de Oliveira	Pedagogia/ Patú	9,0024
2	Katiane Dantas de Andrade	Pedagogia/ Patú	9,0300
3	Larisce Dianna da Silva	Pedagogia/ Patú	9,0444
4	Sebastiana Alves Nogueira	Pedagogia/ Patú	9,0609

Data da colação de grau: 23 de agosto de 2016 – Campus Central (FAFIC, FE, FALA e FASSO) Apodi e Caraúbas			
Nº	Nome	CURSO/CAMPUS/NUCLEO	Média
1	Eduardo Ianes Rodrigues de Lima	Pedagogia/ Noturno/Central	9,1918
2	Fernanda Lima de Mendonça	Pedagogia/ Noturno/Central	9,1971
3	Helen Karla Dias de Medeiros	Pedagogia/ Noturno/Central	9,0415
4	João Paulo Almeida de Alencar	Pedagogia/ Noturno/Central	9,0831
5	Ligia Narjara Vale Góis	Pedagogia/ Noturno/Central	9,0478
6	Maria Gecicleide da Silva	Pedagogia/ Noturno/Central	9,3986
7	Lizandra Evelylyn Freitas Lucas	Gestão Ambiental/Central	9,2552
8	Abel Henrique Rodrigues Neto	Filosofia/Central	9,0608
9	Francisco Xavier Dantas Lins	Filosofia/Central	9,3824
10	Aline Macêdo Câmara Gracindo	Serviço Social/Central	9,4654
11	Beatriz Dantas Gomes Bezerra	Serviço Social/Central	9,1229
12	Beatriz Pereira de Souza	Serviço Social/Central	9,2032
12	Bruna Cristina Silva Oliveira	Serviço Social/Central	9,6053
13	Elysama Ruth Holanda Ferreira	Serviço Social/Central	9,084
14	Karla Cristina da Silva Félix	Serviço Social/Central	9,1487
15	Karolayne de Souza Fernandes	Serviço Social/Central	9,05
16	Maria Alexandra Sabino da Silva	Serviço Social/Central	9,117
17	Melyssa Pereira de Araújo	Serviço Social/Central	9,0186
18	Michael Hudson Dantas	Serviço Social/Central	9,4697
19	Mora Kissi de Oliveira Nascimento	Serviço Social/Central	9,4755
20	Raissa Kelly Bezerra Silva	Serviço Social/Central	9,2073
21	Ridiane Lima Meneses	Serviço Social/Central	9,0644
22	Sabrina Marcielly de Araújo Silva	Serviço Social/Central	9,1404
23	Sângila Morgana Martins Justino	Serviço Social/Central	9,3362
24	Stephanny Carolliny Alves Costa	Serviço Social/Central	9,1314
25	Tainá Freitas das Silva	Serviço Social/Central	9,6388
26	Vitória Ávila de Souza Meira	Serviço Social/Central	9,0021
27	Paulo Domingos da Silva Matos	Ciências Econômicas/Not/Central	9,1130
Data da colação de grau: 24 de agosto de 2016-Central (FACEM, FAD, FANAT, FAEF E FAEN) Areia Branca			
Nº	Nome	CURSO/CAMPUS/NUCLEO	Média
1	Felipe Gonçalves Lima	Direito Noturno/Central	9,1377
2	Maria das Graças Leite da Costa	Direito Noturno/Central	9,0447
3	Priscila Falcão Tinoco de Luna	Direito Noturno/Central	9,1649
4	Aline Yathamura Nunes Serafim	Ciências Contábeis/Central	9,2315
5	Antonio Rafael Holand da Silva	Ciências Contábeis/Central	9,1685
6	Italo Carlos Soares do Nascimento	Ciências Contábeis/Central	9,1109
7	Larissa Karoline Souza Silva	Ciências Contábeis/Central	9,3093
8	Mayara Kênia da Silva Faustino	Ciências Contábeis/Central	9,0964
9	Railson Miran de Moura Oliveira	Ciências Contábeis/Central	9,013
10	Janiele Barbosa Costa	Ciências Biológicas Lic. /Central	9,2592